

INFORMAÇÃO ESCOLA - FAMÍLIA

RELAÇÃO DE ALUNOS/AS ADMITIDOS/AS NO 1º ANO DE ESCOLARIDADE

RELAÇÃO DE CRIANÇAS ADMITIDAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Avisa-se todos os interessados de que se encontram afixadas, no Bloco C da escola sede do Agrupamento, Escola Secundária Drª Laura Ayres, até 2 de agosto, os seguintes documentos:

- ◆ **RELAÇÃO GERAL DE ALUNOS/AS ADMITIDOS/AS E NÃO COLOCADOS/AS NO 1º ANO DE ESCOLARIDADE.**
- ◆ **RELAÇÃO GERAL DE CRIANÇAS ADMITIDAS E NÃO COLOCADAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.**

As listagens de ordenação dos/as candidatos/as, por escola, a saber:

- ◆ **Lista de Ordenação da Escola B. 1/JI da Abelheira – 1º ano**
- ◆ **Lista de Ordenação da Escola B. 1 da Fonte Santa – 1º ano**
- ◆ **Lista de Ordenação da E. B. 1 de Quarteira – 1º ano**
- ◆ **Lista de Ordenação da Escola B. 1/JI da Abelheira - Pré-Escolar**
- ◆ **Lista de Ordenação da Escola B. 1 da Fonte Santa - Pré-escolar**
- ◆ **Lista de Ordenação do Jardim de Infância n.º 3 - Pré-escolar**

embora não possam ser afixadas (assim o determina o Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD), podem ser consultadas pelos interessados, a pedido, nos serviços administrativos do Agrupamento (Escola Secundária Drª Laura Ayres e EB23 S. Pedro do Mar), a partir das 14:00 horas da próxima segunda feira, dia 22 de julho.

Alerta-se os pais / encarregados de educação para o seguinte:

1. Só podem ser consultadas listagens de estabelecimento(s) de educação e ensino ao(s) qual(is) a os/as respetivos/as educandos/as foram candidatos.
2. **É EXPRESSAMENTE PROÍBIDO, POR LEI (RGPD), FOTOCOPIAR, FOTOGRAFAR OU TRANSCREVER OS DOCUMENTOS AFIXADOS / CONSULTADOS NA ESCOLA.**
3. Os atos enunciados no ponto 2. constituem crime, à luz do quadro legal português, e aqueles que forem vistos a fazê-lo serão identificados, para procedimento em conformidade.
4. Os pais / encarregados de educação podem requerer, nos serviços administrativos, declaração de não colocação do/a seu/sua educando/a.

2019-07-18

A Diretora